

DECRETO Nº 271/2026

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme as informações inseridas no protocolo 4008/2026;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a divulgação da festa e venda de cartelas de bingo da Comunidade de Nova Galícia, na Praça Firmo Mendes de Queiróz, bem como a utilização de espaço nesta, a partir desta data até o dia 19 de julho de 2026, devendo ser observado o Código de Posturas deste Município, principalmente em relação a aglomerações prejudiciais ao trânsito público (art.19, I), obstrução ou dificuldade a visão de sinais de trânsito (art. 19, V), respeito ao sossego público, evitando ruídos ou sons excessivos (art. 56) e garantindo o livre trânsito de pedestres e veículos nas vias públicas, praças e calçadas (art. 70).
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal